



Edital n.º 188/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE SILVALDE E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na redação atual), que as secções de voto da Assembleia de Voto da freguesia de **SILVALDE** funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, nos seguintes locais, votando em cada uma dessas secções as pessoas abaixo indicadas:

Secções de Voto	Local	Eleitores
1	Escola Básica de Silvalde Estrada Nacional 109, Silvalde	do eleitor Abel António Ferreira Pinto dos Santos ao eleitor Carminda da Rocha Pinto
2	Escola Básica de Silvalde Estrada Nacional 109, Silvalde	do eleitor Carminda Dias Ferreira ao eleitor Joana Marta de Oliveira Pinheiro
3	Escola Básica de Silvalde Estrada Nacional 109, Silvalde	do eleitor Joana Meneses Manarte ao eleitor Maria Alcina de Amorim Almeida
4	Escola Básica de Silvalde Estrada Nacional 109, Silvalde	do eleitor Maria Alda Silva Fardilha Gomes da Silva ao eleitor Nelson Manuel Pires Gonçalves
5	Escola Básica de Silvalde Estrada Nacional 109, Silvalde	do eleitor Nelson Raphael Martins Ferreira ao eleitor Zulmira Gomes Pereira
		do eleitor António Henrique Mourão Paredes Junior (ER) ao eleitor Steven da Costa Ferreira (ER)
		do eleitor Cristina Sanchez Muñoz (UE) ao eleitor Yolanda Rienderhoff (UE)
6	Edifício da antiga Escola da Marinha 2 Travessa da Escola, Bairro da Quinta da Marinha, Silvalde	do eleitor Abel Filipe Pinto Gonçalves ao eleitor José Miguel Ferreira Martins
7	Edifício da antiga Escola da Marinha 2 Travessa da Escola, Bairro da Quinta da Marinha, Silvalde	do eleitor José Moreira Sousa Jorge ao eleitor Zulmira Rodrigues
		eleitor Roberto dos Santos (ER)

Espinho, 16 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,